

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 102, DE 06 DE MARÇO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 948

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 183, de 22 de fevereiro de 1995, que designou o servidor **João Pedro Alves de Brito**, matrícula nº 156-2, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Escrituração - SEESC, a fim de que o mesmo retorne às suas funções de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 06 dias do mês de março de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente